

MATRÍCULA N°16.309 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVE); SÃO
JOÃO DA BOA VISTA, SP, 19 DE ABRIL DE 1.983.=

DIGITADO

IMÓVEL:- UM TERRENO, sem benfeitorias, inteiramente fechado por muros situado nesta cidade, com frente para a Rua Guiomar Novaes, o qual tem seu inicio à margem esquerda do córrego São João, junto à ponte da Rua Guiomar Novaes; daí, segue pela Rua Guiomar Novaes, no sentido de quem vem para a Praça da Catedral, na distância de 20,80 metros, até a divisa com Antonio José Lucio de Oliveira Costa; daí, deflete à esquerda e segue na distância de 35,55 metros, sendo que confronta com Antonio José Lucio de Oliveira Costa com 12,90 metros; Daniel Sibila com 7,00 metros; Isaura Nascimento com 7,65 metros e com José Zanetti Filho, com 8,00 metros; daí, deflete à direita, com 9,24 metros ainda confrontando com José Zanetti Filho; daí, deflete à esquerda, com 3,15 metros, confrontando com Armando Cipriano Filho; daí, deflete novamente à esquerda com 18,20 metros, confrontando com William Meyer Rickheim; daí, volta à esquerda com 3,85 metros, confrontando com propriedade do outorgado comprador, Rosário Futebol Clube; daí, deflete à direita, com 16,80 (dezesseis metros e cintenta centímetros), confrontando com propriedade do Rosário Futebol Clube; daí, deflete à esquerda, com 16,40 metros, ainda divisando com o outorgado Rosário Futebol Clube; daí, deflete à direita, com 9,80 metros, confrontando com o mesmo Rosário Futebol Clube; e, finalmente deflete à esquerda numa extensão de 17,20 metros, margeando o córrego São João, a juizante, até a ponte com a Rua Guiomar Novaes, onde teve princípio e fim esta demarcação; perfazendo uma área total de 884,02 (oitocentos e oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), cadastrado junto a Prefeitura Municipal local sob nº06 0038 0087, f.=PROPRIETÁRIO:-----
ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE, entidade recreativa e esportiva, com sede nessa cidade, a Rua Saldanha Marinho, sob o nº18, inscrito no C.G.C/MF. sob o nº59.767.186/0001-51. = TÍTULOS AQUISITIVOS: R.1/M.16.308, livro 2-CC e R.1/- M.13.323, livro 2-BN, ambas deste Cartório. OBS: A presente matrícula foi efetuada a requerimento da proprietária, constante da escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 30 de março de 1983, das notas do escrivão do 2º Ofício local, (livro 218 fls. 022), solicitando a fusão dos imóveis provenientes dos títulos aquisitivos. O Oficial Maior, Palermo Júnior,

(Bél. Virgílio -- Palermo Júnior).

Av. 1/ M-16.309.

São João da Boa Vista, 02 de setembro de 1987.

Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 26 de setembro de 1985, das notas do 2º tabelião local, Bél. Jayme Antonio Peretti, (livro 242 fls. 177), que me foi apresentada, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que, o proprietário supra, alienou a ARMANDO CIPRIANO FILHO, (para fins de anexação) parte do imóvel desta matrícula, ou seja, um terreno com 30,77 m², devidamente registrado sob nº1 M-24.101 do livro 2-DQ, deste Cartório, restando à eles proprietários, UM REMANESCENTE de 853,25 m². O Escrevente Autorizado: (José Antonio Mourão). tnf.

PENHORA:

AV.2/ M-16.309.

São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023.

Exequente: Maria Gabriela de Oliveira, inscrita no CPF n. 371.541.368-98.Executado: Rosário Futebol Clube, inscrito no CNPJ n. 59.767.186/0001-51.Títulos: PENHORA. Forma do Título: Certidão de Penhora, datada de 23 de Maio de 2.023 - Protocolo de Penhora Online PH000467094, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista

Número de Ordem: 0011358-22.2017.5.15.0034, da Vara do Trabalho de São

João da Boa Vista-SP. **Valor da Dívida: R\$56.911,47** (cinquenta e seis mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos), juntamente com o imóvel da transcrição n. 35.201 do Livro 3-AN. FIEL DEPOSITARIO: Rosário Futebol Clube. A presente Penhora recai sobre a Área remanescente do imóvel desta matrícula, objeto da AV.1. (Documento enviado via ARISP). O Oficial Interino, *[assinatura]*, (José Antônio Mourão). 262.445-23/05/23.

PENHORA:**AV.3/ M-16.309.**

São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023.
Exequente: Maria Gabriela de Oliveira, inscrita no CPF n. 321.541.368-98. **Executado:** Rosário Futebol Clube, inscrito no CNPJ n. 59.767.186/0001-51. **Título:** PENHORA. Forma do Título: Certidão de Penhora, datada de 23 de Maio de 2.023 - Protocolo de Penhora Online PH000467099, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Número de Ordem: 0011357-37.2017.5.15.0034, da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista-SP. **Valor da Dívida: R\$132.651,84** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com o imóvel da transcrição n. 35.201 do Livro 3-AN. FIEL DEPOSITARIO: Rosário Futebol Clube. A presente Penhora recai sobre a Área remanescente do imóvel desta matrícula, objeto da AV.1. (Documento enviado via ARISP). O Oficial Interino, *[assinatura]*, (José Antônio Mourão). 262.446-23/05/23.

CORREÇÃO:**AV.4/ M-16.309.**

São João da Boa Vista, 02 de Junho de 2.023.
 Proceder-se à presente averbação a fim de ficar constando, que conforme se vê da Certidão de Penhora, objeto da AV.3, figura na mesma como exequente: FATIMA APARECIDA LOPES DA SILVA LUCAS, inscrita no CPF n. 024.839.598-06, e não Maria Gabriela de Oliveira, como constou quando daquela averbação. O Oficial Interino, *[assinatura]*, (José Antônio Mourão). 262.446-23/05/23.

**PARA SIMPLIFICAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,26**